



SINDAMAZON

SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DO AMAZONAS
CNPJ 01.472.553/0001-00 – EMAIL SINDAMAZON@HOTMAIL.COM

OFC 38/2021/SINDAMAZON/SEMSA

Manaus-AM, 31 de Maio de 2021.

À

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Ilma. Sra. Shadia Hussami Hauache Fraxe

Secretária Municipal de Saúde

C/C. Ilmo. Sr. David Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Elan Alencar

Vereador

Ref.: Vacinação dos trabalhadores aeroviários do Amazonas.

Sra. Secretária;

Sr. Presidente.

Sr. Vereador

O **SINDAMAZON – Sindicato dos Aeroviários do Amazonas**, por meio do seu Presidente **WILLINEY CONEGUNDES DE ALMEIDA**, considerando o ofício OFC 17/02/2021/SINDAMAZON/SEMSA devidamente protocolado anteriormente nestas conceituadas nestes órgãos públicos, **considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, que reconhece a classe aeroviária como profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública (incluídos pela Lei Federal nº 14.023, de 2020), **considerando** o Informe Técnico Expedido pelo Ministério da Saúde (MS) em 18/01/2021, que determina que também estarão na lista de prioridade os caminhoneiros; portuários, incluindo trabalhadores da área administrativa; **funcionários das companhias aéreas nacionais**; funcionários de empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas; funcionários de empresas brasileiras de navegação; e motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo

RUA: Coronel Francelino de Araújo nº 51 segundo andar sala 07

Bairro Cidade Nova 1 Fone 92 99120 1146

<https://sindamazon.com.br/>



SINDAMAZON

SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DO AMAZONAS

CNPJ 01.472.553/0001-00 – EMAIL SINDAMAZON@HOTMAIL.COM

curso, **considerando** o plano operacional da campanha de vacinação contra a Covid-19 estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde/Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, que estabelece a disponibilização das vacinas para os trabalhadores de transporte aéreo na 4ª fase da referida campanha; **considerando** o anúncio do Ministério da Saúde no último dia 25/05/2021, cuja medida foi tomada diante do cenário de circulação de uma nova variante, denominada de indiana, em menção ao país onde surgiu, cujo nome técnico é B.1.671.2, **considerando** por fim, a campanha de vacinação iniciada em 29/05/2021, organizada pela SEMSA com apoio da INFRAERO Manaus, que neste momento, abrange apenas trabalhadores que atuam nas dependências do sítio aeroportuário e que possuem credencial ativa, solicita:

a) Incluir nesta campanha, os aeroviários que atuam no Terminal de Cargas da LATAM Cargo situado na Rua Dona Otília, S/N – Tarumã, sendo que são cerca de 70 (setenta) trabalhadores que atuam diretamente na recepção de cargas oriundas dos voos domésticos e cargueiros, incluindo vacinas, além do contato direto com agentes de cargas e clientes que acessam o referido estabelecimento para retirada de Carga;

b) Incluir nesta campanha, os aeroviários que atuam no Aeroclube de Manaus, sendo que são cerca de 200 (duzentos) trabalhadores que atuam nas mais diversas atividades da aviação regional, como o transporte de passageiros enfermos advindos do interior do Estado do Amazonas, equipes de saúde, cargas, etc.

Outrossim, esclareço que tais solicitações se fazem necessários face à real exposição aos fatores de riscos desse grupo de trabalhadores, representada aqui pelo SINDAMAZON.

Desde já, agradecemos-lhes.

Atenciosamente,

Williney Conegundes de Almeida
Presidente



SINDAMAZON

SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DO AMAZONAS
CNPJ 01.472.553/0001-00 – EMAIL SINDAMAZON@HOTMAIL.COM
sindamazon@hotmail.com

ANEXO I

INFORME INFRAERO MANAUS



A Superintendência do Aeroporto Internacional de Manaus/Eduardo Gomes informa que hoje, a partir de 13h até 18h, e amanhã (29/05/2021) a partir de 8:30h até 18h, inicia a vacinação da 1ª dose para empregados da Infraero, Cias Aéreas e ESATAS e Órgãos Públicos, no Auditório TPS I.

Devido ao número insuficiente de vacinas, neste momento será priorizada a linha de frente do Aeroporto. Os funcionários em *home office* serão agendados quando for liberado o próximo lote, sendo divulgado posteriormente.

É obrigatório estar cadastrado no sistema da SEMSA e estar de posse da credencial INFRAERO.

A vacinação é somente para empregados.